



Protocolo dos Ofícios nºs 1902, 1903 e 1961 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Sex, 2025-08-15 17:35

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

3 anexos (822 KB)

Ofício 1903_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1902_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1961_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

| Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI | TIPO DE PROPOSIÇÃO | Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025 | AUTORIA DEPUTADO(A) |
|-----------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|
| 1902 | IND | 0013 | Marcos José de Abreu |
| 1903 | IND | 0594/2024 | Mário Motta |
| 1961 | IND | 0708 | Ivan Naatz |

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.